

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Despacho n.º 993/2007 de 24 de Julho de 2007

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, é atribuída a seguinte comparticipação financeira em despacho de 2 de Julho de 2007:

€ 721,50 - Associação de Basquetebol das Ilhas do Faial e Pico – 9900-081 Horta, destinada a apoiar a formação não formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 23, II Série, de 05.06.2007, com o n.º 224.

€ 573,50 - Associação de Basquetebol de Santa Maria – 9580-425 Vila do Porto, destinada a apoiar a formação não formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa com o número 230, celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 24, II Série, de 12.06.2007.

€ 1.350,50 - Associação de Voleibol de São Miguel – 9504-241 Ponta Delgada, destinada a apoiar a formação não formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa com o número 239, celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 25, II Série, de 19.06.2007.

€ 333,00 - Associação de Desportos da Ilha do Faial – 9900 Horta, destinada a apoiar a formação não formal de não praticantes – atletismo, conforme contrato-programa com o n.º 254, celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 26, II Série, de 26.06.2007.

€ 1.406,00 - Associação de Kickboxing full contact dos Açores – 9760-051 Biscoitos, destinada a apoiar a formação não formal de não praticantes, conforme contrato-programa com o n.º 126, celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 14, II Série, de 03.04.2007.

€ 869,50 - Associação de Ténis dos Açores – 9500-508 Ponta Delgada, destinada a apoiar a formação não formal de não praticantes, conforme contrato-programa com o n.º 156, celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 02.05.2007.

As referidas comparticipações financeiras serão processadas pela dotação inscrita no Capítulo 04-01, Código 04.07.01 do Orçamento para 2007 da Direcção Regional do Desporto – Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional 37/2003/A, de 04 de Novembro).

2 de Julho de 2007 . – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.